



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos quinze dias de setembro de 2025, às 9 horas, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO**, designada pela PORTARIA Nº 008/2025 e pela PORTARIA Nº 112/2025, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes a Presidente **ANA LÚCIA RODRIGUES**, e os membros **AKEMI NISHIMORI** e **SIDNEI TELLES**. A pauta desta reunião foi o Projeto de Lei n. 17.510/2025, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para a inclusão da Bíblia como material complementar e paradidático nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Maringá e dá outras providências, de autoria de Giselli Bianchini. Antes da análise da proposição legislativa, o vereador Sidnei Telles comentou que na última reunião da Comissão Extraordinária de Saúde Pública, foi definido que seria enviado um comunicado à Presidência requerendo todas as matérias relativas à área da saúde fossem analisadas pela Comissão Extraordinária de Saúde Pública. Sendo assim, sugeriu que a Comissão Extraordinária de Educação fizesse um pedido à Presidente desta Casa para que as matérias ligadas à educação fossem também enviadas, dentro do possível, a esta Comissão. Com esta sugestão, todos os membros presentes concordaram. Com relação ao Projeto objeto da convocação, o vereador continuou, comentando que pode haver dificuldades na implantação da Bíblia como material complementar e paradidático e citou alguns exemplos ocorridos em sala de aula que demonstravam isso. A Presidente da Comissão, Professora Ana Lúcia, apresentou proposta de parecer da Comissão e informou que há a concordância dos membros ausentes, concluindo pela inviabilidade pedagógica do projeto, recomendando sua rejeição, em respeito à ordem constitucional, à educação pública laica e ao princípio da igualdade entre credos. A vereadora Akemi Nishimori reforçou a importância de a Comissão se manifestar de forma clara sobre o tema. Ato contínuo, Sidnei Telles questionou sobre as ações decorrentes da reunião anterior realizada com a Secretaria Municipal de Educação no mês de agosto. A vereadora Akemi Nishimori sugeriu a realização de nova reunião no próximo mês, para a apresentação dos relatórios. Sendo assim, ficou acordada uma nova reunião desta Comissão com a Secretária de Educação para o dia 13 de outubro de 2025, às 9 horas. Na sequência a vereadora Ana Lucia expôs aos demais membros sua proposta legislativa que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências públicas quadrimestrais para apresentação e avaliação da execução orçamentária, das metas e indicadores da educação do Município de Maringá. Os vereadores presentes entenderam, em primeira análise, que o projeto é relevante, mas que o assunto precisa ser melhor discutido em reuniões futuras. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 10h40min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

AKEMI NISHIMORI

Membro

SIDNEI TELLES

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 19/11/2025, às 09:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/12/2025, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 12/12/2025, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413460** e o código CRC **007FBA0E**.
